

Discurso de São Vicente

Mensagem do D. A. S. P. aos Prefeitos e Vereadores do Brasil

ARÍZIO DE VIANA

I — Saudação ao Povo de São Vicente.
 II — Congressos de Municípios. III — Diagrama de uma Situação Anormal. IV — O Verdadeiro Municipalismo. V — Os Novos Rumos da Administração Municipal.

A "Revista do Serviço Público", divulgando a conferência pronunciada pelo Dr. Arizio de Viana, Diretor-Geral do D. A. S. P., no II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, visa a facilitar aos prefeitos e vereadores do Brasil um exame mais demorado do documento cuja leitura atenta poderá proporcionar um melhor conhecimento da opinião do conferencista a respeito de vários temas e problemas de administração e governo e mormente dos que afetam os interesses municipais. A palavra do Sr. Diretor-Geral do D. A. S. P., quer como autoridade representativa do Serviço Público Federal, quer como técnico em assuntos administrativos, só pode ser encarada, todavia, do ponto de vista de uma contribuição pessoal para a melhoria dos métodos e processos de tratamento dos negócios dos municípios. Representa, na verdade, um parecer próprio sobre questões de interesse público, parecer esse que não está vinculado às diretrizes acaso formuladas pelo Governo da União para estudo e solução dessas mesmas questões. No entanto, o discurso que publicamos neste número da "Revista do Serviço Público" pode ser interpretado como um pronunciamento favorável ao movimento municipalista e também como o reflexo de uma atitude de cooperação dos órgãos federais para com as comunas brasileiras. No caso presente, essa colaboração é prestada, sob a forma de sugestões procedentes, entre as quais sobressaem as referentes às omissões acusadas na Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações e de observações como a que faz a propósito da falta daquela assistência técnica de que se ressentem as prefeituras nacionais e da necessidade de uma reforma administrativa ampla e profunda de que resultará o melhora-

mento da maquinaria governamental de modo a permitir à União atender com eficácia e presteza às solicitações de auxílio dos demais organismos de governo do país.

SRS. PREFEITOS

SRS. VEREADORES

CONSTITUI para mim honra excepcional dirigir-vos algumas palavras ao ensejo deste magno Congresso em que os Municípios Brasileiros — representados pelas figuras exponenciais dos responsáveis pelos seus destinos — se reúnem e se abraçam numa exemplar demonstração de cordialidade.

Brasileiros de todos os recantos acudiram ao apêlo desta tradicional e gloriosa Municipalidade de São Vicente, para um encontro de irmãos nestas paragens de beleza sem par onde, por assim dizer, o Brasil deu os primeiros passos e balbuciou as primeiras palavras.

Um sentimento de profundo respeito e singular emoção domina os brasileiros — qualquer que seja a sua procedência geográfica, origens étnicas ou situação social — ao pisarem este sagrado pedaço da Pátria onde Martim Afonso de Souza no princípio do século XVI, lançou as bases das nossas instituições municipais.

De 1502 a 1532 viveu São Vicente a epopéia da conquista, desbravamento, posse efetiva da terra e formação da nacionalidade.

A pouco e pouco foram surgindo — com o Conselho dos homens bons, a pregação dos apóstolos e evangelizadores jesuítas, o pelourinho e os juizes do povo, meirinhos, almotacéis e colonos — os contornos da civilização brasileira.

Em meio ao tumulto do século, na luta contra corsários e flibusteiros que infestavam os mares e no esforço pelo domínio e assimilação dos Tamoiós, fundou-se, então, em São Vicente, o 1.º engenho de açúcar do Brasil — fato significativo, configurando a capacidade realizadora, a energia, a tenacidade e o espírito progressista dos nossos maiores. Engenho que era, na verdade, um empreendimento de pioneiros ousados predeterminando o destino industrial de São Paulo.

Nesse período épico de nossa história, estabeleceram-se as bases em que se apoia hoje a extraordinária expansão e desenvolvimento do Brasil.

São Vicente, ao longo das vicissitudes de sua história incomparável tem-se revelado digno do glorioso passado de Piratininga.

E' um Município à altura dos ancestrais que o fundaram — arrojado, acolhedor e simpático — lançado na rota dos grandes destinos.

A pujança atual de São Vicente enquadra-se na sugestiva moldura de sua paisagem encantadora como prenúncio da incomensurável prosperidade que lhe reserva o futuro.

Saúdo, na pessoa do ilustre Prefeito, dignos Vereadores e habitantes de São Vicente, as autenticidades e populações municipais do Brasil inteiro.

II — CONGRESSOS DE MUNICÍPIOS

São Vicente é, portanto, o cenário ideal para esta concentração dos homens de bem que efetivamente trabalham pela grandeza e prosperidade da Nação brasileira.

Aliás, já por ocasião do I Congresso dos Municípios levado a efeito em abril de 1950, em Petrópolis, puderam sociólogos e estudiosos das chamadas realidades brasileiras pressentir a significação e as repercussões das iniciativas desta ordem.

A reunião dos líderes e dirigentes autênticos de 1.894 Municípios, para investigação, reexame e discussão dos respectivos problemas é acontecimento de conseqüências decisivas — tanto na órbita federal como no âmbito dos governos locais.

A periódica realização de Congressos de Municípios é, talvez, de agora em diante, o acontecimento fundamental na vida política da Federação, legítimo ato de consciência, de fé, de estímulo da ação positiva.

Sente-se em cada Congresso de Municípios o próprio Brasil que se redescobre, num esforço para conhecer e dominar suas condições peculiares, angústias e perspectivas.

Os Municípios estabelecem ligações mais estreitas uns com os outros; efetuam proveitoso intercâmbio de idéias, técnicas, ensinamentos e experiências; empreendem uma avaliação mais exata de suas deficiências, recursos e potencialidades.

O esforço conjugado de quase 2 mil entidades de governo local pesquisando as anomalias estruturais e funcionais da Federação equivale a uma desapassionada busca de soluções razoáveis ou mais convenientes para os problemas locais, regionais e nacionais.

Surgem como resultados imediatos: o conhecimento aprofundado da composição política, econômica, administrativa e social de cada Município; uma noção mais segura de suas necessidades e possibilidades; a fixação de novos rumos ao desenvolvimento local através da utilização adequada dos recursos humanos, materiais e institucionais da comunidade.

O I Congresso de Municípios foi uma demonstração bastante convincente das transforma-

ções que se operam na mentalidade dos Prefeitos e Vereadores do Brasil, — todos pugnando pela descentralização geofuncional, pelo fortalecimento econômico-financeiro, pela ampliação da capacidade de atuação dos respectivos Municípios mediante reivindicação de encargos paralelos aos novos recursos pleiteados. . .

Retoma agora este II Congresso, com redobrado vigor, a boa orientação contida na Carta de Declaração de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais ou em pronunciamentos análogos inspirados nas indicações decorrentes da própria experiência de vida das comunidades.

Há uma aspiração generalizada no sentido da formulação de planos e sistemas mais concretos de administração, bem como de um melhor entrosamento entre os órgãos governamentais que possam — sem o sacrifício das prerrogativas específicas dos Municípios — ajudá-los a executar os encargos que lhes foram conferidos.

E' todo um conjunto de delicadas relações intergovernamentais e interadministrativas decorrentes da articulação de interesses entre a União, os Estados e os Municípios, estes últimos todavia, ainda relegados a uma situação por vezes aflitiva em face da precariedade e insignificância de sua participação na partilha tributária.

Um dos resultados mais importantes desses Congressos é que Prefeitos e Vereadores ajustam pontos de vista concretos em torno de um denominador comum de aspirações e procuram, ao regressar aos Municípios de origem, dar cumprimento às recomendações ou sugestões porventura aprovadas. Renovam esperanças e retemperam energias na busca de melhores níveis de bem-estar para os seus municípios.

Os Congressos de Municípios contribuem para identificar Prefeitos e Vereadores no exame ponderado de questões ligadas à própria sobrevivência das Comunas, e por isto mesmo revelam o meio onde se forjam verdadeiros estadistas.

Sendo o Município o agrupamento antropogeográfico fundamental — onde se faz sentir com mais intensidade o impacto dos problemas cotidianos — é perfeitamente compreensível serem os Prefeitos e Vereadores os homens capazes de traduzir com objetividade as aspirações das massas populares do país.

São eles, efetivamente, os melhores intérpretes dos interesses nacionais.

Por esse motivo, cumpre-nos aguardar com sincero júbilo os resultados dos estudos, discussões e entendimentos entre Congressistas oriundos de todos os pontos do nosso Território, — em sua quase totalidade, homens afeitos aos rudes trabalhos dos currais, campos e fábricas — fazendeiros, agricultores, comerciantes ou industriais que pretendem assenhorear-se do próprio destino e sugerir, nos termos da respectiva experiência profissional, as providências reclamadas pelas comunidades que representam.

Nenhuma oportunidade melhor para amplo, corajoso e exaustivo exame das medidas que visam

as soluções em profundidade, de modo a transportar doutrinas e técnicas de desenvolvimento municipal para o plano das realizações concretas.

Uma das principais funções dos Congressos de Municípios é contribuir para introdução em nosso Brasil das modernas práticas da administração local, tecnicamente dirigida, imune a injunções de natureza partidária.

O povo do interior, através das suas administrações locais aguarda com justificada ansiedade, assistência e orientação técnica na correção dos fatores que coarctam o desenvolvimento dos Municípios — fatores que agravam o desânimo e precipitam a fuga das populações rurais seduzidas pela miragem das cidades.

Os homens de responsabilidades definidas em qualquer dos níveis de governo encontram-se, Srs. Prefeitos e Vereadores, justamente apreensivos com a fuga das populações do interior para núcleos urbanos já saturados. Afigura-se-me o despovoamento do interior um índice extremamente grave de crises latentes, e nunca se profligirão suficientemente os seus nefastos efeitos sobre a estrutura social e econômica da Nação.

Não se deve encobrir a realidade ameaçadora com paliativos côr de rosa, nem ignorar a existência de um problema que é bem o diagrama de uma situação anormal.

Com o desaparecimento das oportunidades de trabalho no interior do país, sentem-se as massas rurais fascinadas pela miragem de empregos mais bem remunerados nas capitais e sedes municipais.

Impõe-se deter, de qualquer maneira, silenciando o apoio insidioso e artificial das cidades, êsse esvaziamento dos campos e estancamento das fontes de produção. Nenhum planejamento elaborado para os Municípios pode ignorar ou menosprezar a conveniência de radicação das massas rurais que constituem mais de 3/4 da população brasileira.

Deve ser também examinada em todos os seus detalhes a perigosa canalização dos recursos arrecadados nas zonas rurais para aplicação por vêzes desastrosa nas capitais privilegiadas.

O revigoramento da vida local, a restauração do prestígio do Município pelo fortalecimento de suas finanças, uma criteriosa redistribuição de encargos, a reorganização da administração municipal em função das tradições e realidades do meio-ambiente, constituem de fato providências dignas de cuidadoso exame. Nas condições atuais tais problemas serão resolvidos mediante conjugação dos recursos disponíveis nas 3 órbitas de Governo.

As medidas porventura tomadas serão todavia materializadas no âmbito municipal.

III — DIAGRAMA DE UMA SITUAÇÃO ANORMAL

Continuam os Municípios sofrendo as consequências da imperfeita distribuição das rendas públicas, a despeito das tendências favoráveis aos seus interesses, manifestados na Constituição de 1946, e de um ligeiro desfôgo da situação finan-

ceira proporcionado pelas cotas do Impôsto de Renda que lhes foram atribuídas.

Todos êles carecem de auxílios substanciais e adequada proteção contra as mutilações de que são vítimas, tanto em sua área geográfica, como no seu patrimônio demográfico e tributário.

Nunca é demais insistir sobre o estrangulamento das iniciativas locais, em virtude dos excessos de uma centralização levada a limites incompatíveis com o desenvolvimento orgânico do Município.

E' unânime a exigência de uma reação imediata contra absorções paralisantes, gerando a passividade, a apatia, a perigosa tendência de tudo esperar do Governo Central.

Velho mal cujas origens remontam ao primitivismo de uma organização agrária superada e às tradições centralizadoras das oligarquias sustentadas pelo patriarcado político.

O paradoxo é que no texto das leis estão consubstanciados postulados de cunho eminentemente liberal, desde o Ato Adicional de 1834 à nossa atual Carta Magna, passando pela Constituição de 1891, a qual, sobre instituir o sistema federativo, pretendeu assegurar a plenitude da autonomia municipal. Mas essa autonomia, no entanto, é puramente jurídica e formal, por isto que desprovida de conteúdo econômico e meios de ação.

Oliveira Viana acentuou com propriedade "o idealismo utópico das nossas elites", o divórcio entre a realidade nacional e os textos legais.

Tavares Bastos, Sílvio Romero, Domingos Jaguaribe, Carneiro Maia, João Barbalho e Rui Barbosa — entre outros — já fizeram, em seus conhecidos trabalhos, o julgamento dêsse bovarismo político e propugnaram pela descentralização político-administrativa da organização nacional — instrumento capaz de levar aos mais afastados rincões do Brasil as vantagens dos serviços prestados pelos poderes públicos, a onipresença do Estado.

Descentralização que estimula e dignifica as Câmaras Municipais, restaurando-lhes o prestígio e a capacidade de ação desde os primórdios da colonização.

Não é possível, por outro lado, substituir, da noite para o dia, o panorama da vida municipal brasileira, marcado a fundo pelas absorventes e esterilizantes preocupações das querelas partidárias.

A pulverização das facções que se entredeveram, o personalismo, os "erranjos", abusos de autoridades policiais e privilégios de clãs enquistados, até mesmo nos mais prósperos Municípios, são dados imediatos da própria fisionomia brasileira.

Como erradicar do complexo sócio-cultural da Nação "os capangas", os "cabos eleitorais", "correligionários", "compadres", demais comparsas da nossa pitoresca política de campanário, que urge, todavia, modificar?

Os textos legais são impotentes para tal empreendimento. Impõem-se corretivos educacionais, esclarecimento da opinião popular, e, sobretudo, reorientação da política, no sentido da execução

planejada de obras a longo prazo com estabelecimento de prioridades inadiáveis.

E' no Município que o Povo vê e sente de perto a atuação dos órgãos integrantes da máquina governamental, contemplando, por assim dizer, a transformação dos dispositivos legais em fatos positivos.

E' no âmbito geográfico dos 1.894 Municípios e 5.427 Distritos que os integram que os serviços públicos se materializam com maior nitidez, realizando os fins do Estado, tocando de perto homens, mulheres e crianças. Abastecimento d'água, rede de esgotos e serviços sanitários, energia elétrica, escolas, proteção de vidas e bens, alimentação, transportes, diversões — em resumo, todos os elementos indispensáveis a uma existência digna.

Neste sentido é que se pode falar na Municipalidade como ponto de apoio e base geofísica do Estado, fundamento e unidade elementar da organização nacional.

Por tudo isto é que urge facultar aos Municípios os recursos de que carecem e aparelhá-los para eficiente desempenho desses encargos vitais. A força, opulência e prosperidade do Estado só encontram justificativa na medida em que se restaurar o prestígio do Município e liberar a capacidade de trabalho dos homens do interior. Se, como dizia Rui Barbosa, a Pátria é a família multiplicada — os Municípios são, em última análise, grupos de famílias organizadas, explorando determinados espaços geoeconômicos, usufruindo certa capacidade de autodeterminação política.

Eles são, portanto, algo mais do que um simples produto da técnica organizatória do Estado, como afirmava Pontes de Miranda.

O soerguimento dos Municípios está na razão direta da assistência dispensada aos que, na lavoura, na criação do gado, no artesanato, no comércio e nas indústrias locais, no exercício das profissões liberais e nos serviços públicos, plasman o destino da nacionalidade e constroem a grandeza material do país.

Tais objetivos dependem, contudo, de uma ampla renovação estrutural a ser executada, simultaneamente, de baixo para cima e de cima para baixo, partindo dos Municípios para atingir o Governo Central e, ao mesmo tempo, descendo do Governo Federal aos últimos povoados da República.

Aos Prefeitos e Vereadores do Brasil cabem responsabilidades definidas nessa obra de renovação nacional, somente possível com o saneamento da administração municipal, onde se encontram — nas Prefeituras e Câmaras locais — as melhores fontes para o recrutamento de líderes e quadros dirigentes do país.

Nenhum programa do Governo Federal tem possibilidades de êxito nestes dias pontilhados de crises e sobressaltos, sem o apoio decisivo das administrações municipais saneadas, imunes ao perigo de improvisações, corrupção ou disputas facciosas.

Permiti, Senhores, que vos reafirme esta minha crença irredutível na contribuição dos Municípios à grande reforma de base que o Presidente Vargas pretende levar a efeito em benefício do Brasil.

Justifico a minha fé no valor da participação das administrações municipais, porque, homem do interior precisamente e modéstia à parte, como diria Rubem Braga, de Cachoeiro do Itapemirim — conheço de perto a perenidade e singular beleza das instituições locais, a boa fé, a tenaz operosidade dos municípios.

Perdoai-me, mais uma vez, uma ligeira referência pessoal.

Distinguido pela confiança do Presidente Getúlio Vargas, vejo-me dobrado sob a responsabilidade da Direção-Geral do D.A.S.P. e Administração do Plano Salte. Encontro-me, porém, num singular pôsto de observação que me permite assistir ao funcionamento do mecanismo estatal brasileiro.

Se alguma mensagem posso transmitir-vos é a de que urge descentralizar, simplificar, e aperfeiçoar, eliminar instâncias interlocutórias, reduzir ou queimar etapas, transferir para os demais níveis ou órbitas da ação administrativa do Estado, grande parte das atribuições de natureza executiva.

Cumpra desenvolver a ação supletiva, orientadora e coordenadora do Governo Federal, estimulando, do mesmo passo, a atuação das autoridades locais — tanto mais úteis quanto mais conscientes de seus deveres.

E' preciso utilizar as potencialidades contidas na capacidade de iniciativa dos Governos Locais, descentralizando e descongestionando, de maneira que homens e órgãos não atinjam o perigoso ponto de saturação e esgotamento de suas virtualidades.

Nos diferentes níveis de governo há espaço para aplicação maciça das técnicas de cooperação, acórdos, combinações ou convênios, destinados ao ataque sinérgico aos problemas mais cruciantes das municipalidades. Exatamente alguns problemas arrolados no Temário deste vosso Congresso, questões de índole jurídica, econômica, social, administrativa ou puramente técnica.

O emprêgo mais intenso dos métodos e fórmulas da cooperação intergovernamental como recurso descentralizador de emergência é particularmente aconselhável na esfera administrativa.

Eis uma área de aperfeiçoamento potencial em que se fazem mister providências imediatas, quanto à organização e métodos, orçamento, administração de pessoal e material, relações com o público, documentação e divulgação.

Os dados da experiência universal demonstram que o êxito de quaisquer reformas saneadoras da administração depende das medidas tomadas neste campo, aparentemente secundário. Cumpra encarecer, antes de tudo, providências que objetivem a simplificação de normas e métodos de trabalho, a elevação da produtividade e do rendimento dos serviços, a definição das responsabilidades

individuais, a luta contra tôdas as formas de desperdício.

Esperar do Governô Federal a solução de todos os problemas é índice de senilidade precoce. Nem os governos regionais ou locais podem aceitar o estigma da incapacidade.

O refôrço aos processos e métodos de colaboração técnica, financeira, administrativa, em tudô quanto se refere à organização da vida rural, à intensificação dos programas de auxílios e subvenções em bases racionais, ao aparelhamento e funcionamento regular dos mecanismos ou instrumentalidades realizadoras da Política e da Administração adequadas à vida local pode servir como ponto de partida.

A êste respeito, o Orçamento adquire novo e relevante sentido como instrumento decisivo para correção dos desequilíbrios e desníveis verificados no espaço geográfico da União.

Aplicações maciças de recursos em energia, estradas, equipamento, fomento agropecuário e industrial, luta contra flagelos climáticos e calamidades bio-sociais, desenvolvimento de áreas retardadas, são alguns aspectos que bastam para realçar a importância da hierarquização das despesas públicas, a decisiva participação das técnicas de Organização e do Orçamento no aproveitamento geral dos espaços econômicos, instituições ou grupos demográficos a serviço do Brasil.

IV — O VERDADEIRO MUNICIPALISMO

A Carta de Declaração de Princípios, Direitos e Reivindicações elaborada em abril de 1950, por ocasião do I Congresso dos Municípios em Petrópolis, contém no seu bôjo — permiti que vô-lo diga com franqueza de um capixaba — notórias omissões, excrescências e imperfeições. Não é êste, porém, o momento oportuno para análise das impropriedades ou méritos de um documento que foi considerado em estudo recente “o Livro de Horas”, o “Breviário” da Campanha Municipalista.

Desejo, entretanto, chamar a vossa atenção para o fato de que a CARTA de Petrópolis traçou as linhas definidoras de um municipalismo dinâmico, consignando algumas sugestões e indicações sumárias em que se poderá apoiar uma teoria da administração municipal adaptada às conveniências nacionais.

O Municipalismo legítimo — de Tavares Bastos nos nossos dias — restabelece as tradições de prestígio moral e fôrça política que as Câmaras Municipais gozavam nos primórdios de nossa história.

(A êste respeito, seja-me permitido observar que infelizmente Câmaras há, neste país, ainda divorciadas do padrão ideal de compostura, austeridade e espírito público de que justamente se orgulha a quase totalidade dos nossos Vereadores).

Municipalismo legítimo é o que reage contra a atrofia das iniciativas locais, promovendo o ressurgimento das potencialidades multifuncionais do Município.

E' o reconhecimento da descentralização administrativa como único tipo de organização compatível com as necessidades de um país de características continentais como o Brasil.

E' a luta contra o congestionamento dos centros de decisão do que só pode resultar, necessariamente, uma divisão mais racional do trabalho mediante redistribuição dos encargos e responsabilidades diretivas ou executivas.

O Municipalismo verdadeiro encara a autonomia local e suas prerrogativas como imperativo de sobrevivência democrática, mas estabelece, com objetividade, conforme acentua a CARTA DE PETRÓPOLIS — “a conveniência de uma justa e ponderada distribuição de encargos e deveres públicos entre as 3 esferas da organização administrativa da República”.

O Municipalismo verdadeiro repele a demagogia inoperante; não constitui uma finalidade em si, apesar da opinião em contrário de alguns patriotas delirantes; é uma atitude do espírito, uma mentalidade, um estilo de conduta política, um meio de obter, com providências concretas, a valorização da nossa Terra e da nossa Gente.

V — OS NOVOS RUMOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Em sua quase totalidade carecem os Municípios da assistência técnica indispensável ao planejamento e execução de programas racionais de obras ou serviços de utilidade pública.

Orçamentos reduzidos e deficiência de pessoal especializado são males crônicos que os Estados e a própria União ainda não puderam corrigir, quiçá por motivos idênticos e pela reconhecida obsolescência de um aparelhamento governamental incapaz de socorrer as administrações locais.

Por isso mesmo é que se cogita, no momento, da criação de entidades especializadas, capazes de assegurar aos Municípios, com a flexibilidade peculiar às empresas privadas, a assistência técnica que reclamam.

A Associação Brasileira de Municípios já projetou um organismo dêsse tipo. — o Instituto Brasileiro de Administração Municipal — e o qual possam as Prefeituras recorrer nos casos, por exemplo, de reorganizações administrativas, administração financeira e orçamentária, implantação de reformas tributárias e de pessoal, elaboração de planos diretores para sedes municipais e distritais, serviços de água, luz, esgotos, transportes urbanos, produção, armazenagem, distribuição de mercadorias e similares, sempre que não houver possibilidade de obtenção de ajuda no âmbito dos Estados e da União.

A Assistência Técnica e baixo custo de serviços são uma constante preocupação dos nossos Prefeitos e Vereadores, como instrumento necessário à restauração do prestígio e elevação dos níveis de bem-estar das populações e localidades do interior.

Poder-se-ia, talvez, afirmar que os “melhoramentos” urbanísticos concentram grande parte

das preocupações dos Municípios, monopolizando, via de regra, o interesse de administradores nem sempre atentos aos perigos de aplicações desastradas ou dissipação dos poucos recursos disponíveis. Poucas são as cidades brasileiras que dispõem de planos diretores bem elaborados. Já se percebe, no entanto, uma tendência favorável à aceitação de agências de planejamento ou Comissões de Desenvolvimento destinadas ao preparo dos planos diretores, coordenação com outras atividades específicas das municipalidades, dentre as quais não devem ser esquecidas as de abastecimento d'água, luz e força, postos assistenciais, escolas. Nesse, como nos demais casos referentes aos interesses peculiares dos Municípios, o papel a ser desempenhado pela Câmara é sempre fundamental como um imperativo da própria democracia Municipal.

A prestação de serviços de assistência técnica aos Municípios vem pôr em evidência o pronunciamento e as aspirações do povo brasileiro no sentido de uma Reforma Administrativa tão ampla quanto profunda.

Uma reforma ligada à estruturação e funcionamento do mecanismo governamental por intermédio do qual o Estado realiza os fins que a Carta Magna lhe preestabeleceu.

Reforma tecnicamente planejada e orientada no sentido de uma cautelosa e gradativa execução.

As razões de ser dessa indispensável reforma foram expostas com lucidez e admirável concisão pelo Presidente Getúlio Vargas em discurso de repercussão nacional. Permitti, Senhores Prefeitos e Vereadores, que vos exponha a síntese dêsse memorável pronunciamento do Primeiro Magistrado da Nação, na parte em que consagra — este é o termo — e recomenda algumas providências que de há longa data constituem aspirações generalizadas dos Municípios brasileiros.

REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO BRASIL

"Entretanto, para que nos seja possível levar avante todos êsses empreendimentos, que são de relevante importância para o bem-estar e a felicidade da Nação, para conduzir tantas tarefas de grande vulto que estão a reclamar os esforços da administração, é indispensável que esta seja provida de uma estrutura condizente com a extensão e a complexidade dos problemas que reclamam a cada hora a iniciativa e a ação governamentais. Desejo hoje, com particular insistência, chamar a atenção de todos os brasileiros, e de todos os setores da opinião pública, para a necessidade de uma extensa remodelação dos instrumentos do Estado, de modo a dar-lhes maior mobilidade, flexibilidade e eficiência no interesse do país e ao serviço do povo. A estrutura administrativa de que dispomos data de uma época inteiramente diversa da realidade complexa e mutável que hoje vivemos, e não acompanhou o curso dos tempos de modo a adaptar-se às condições agora prevalecentes.

"Em todos os setores, apesar da dedicação e da operosidade da maioria dos servidores, uma anacrônica maquinaria burocrática e métodos de trabalho já obsoletos estão a retardar e a comprometer, pela sua reduzida eficiência, o esforço de recuperação nacional, protelando a execução de projetos de relevante interesse público e cerceando a cada passo a ação do Governo. Governar é sobretudo administrar; é através da administração que o povo sente os benéficos efeitos da atividade governamental, assim como, inversamente, as iniciativas do Governo podem ser frustradas pela inércia ou pelo entorpecimento de serviços

públicos mal organizados ou ineficientes. A duplicação de serviços, as competições paralisantes, o desperdício dos recursos da receita pública, tudo está a impor uma reforma que consolide as atividades e as funções de natureza similar na mesma força de autoridade e na mesma unidade de objetivo. A Nação paga um ônus pesado por essa falta de ordem administrativa, e o povo já manifesta a impaciência e a descrença que o assaltam ante as delongas, a morosidade e a ineficiência do aparelhamento governamental". (GETÚLIO VARGAS)

O Presidente Getúlio Vargas caracterizou, assim, em traços enérgicos o panorama geral da administração pública.

A reforma nos termos preconizados por Sua Excelência tem para os Municípios do Brasil interesse vital como preliminar indispensável à descentralização tão ansiosamente desejada.

Qualquer que seja a reforma preconizada a experiência de 14 anos de funcionamento do D.A.S.P. inclina-se no sentido de um procedimento por etapas, procurando-se resolver um problema de cada vez sem, contudo, desligá-lo de uma inevitável articulação com os demais.

A reforma poderá ser conduzida para os objetivos estabelecidos pela Lei, tendo-se em vista, principalmente, conforme recomendam os mais autorizados especialistas:

- "a) estrutura dos órgãos administrativos e distribuição de competências;
- b) a organização do pessoal — seleção, manutenção e aperfeiçoamento de pessoal bem qualificado;
- c) práticas administrativas — reforma dos processos gerais da atuação administrativa;
- d) modernização, simplificação;
- e) elucidação e clareza dos textos legislativos."

Tudo isso representa para os nossos Municípios interesses vitais, constituindo, mesmo, constante preocupação de todos os cidadãos esclarecidos que há tantos anos aguardam, com a descentralização funcional, a vitória da causa municipalista.

Vamos porém concluir. Nem seria possível, nos limites de uma singela palestra, esgotar temas como os que nos foram dado examinar.

Comparecendo ao II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, não venho apenas transmitir os meus calorosos aplausos aos Prefeitos e Vereadores aqui reunidos. A presença do D.A.S.P. neste magnífico Congresso de São Vicente tem outro significado profundo.

Não consiste em reafirmar, apenas, o propósito de cooperar e de reiterar a declaração de que êsse órgão se acha sempre à disposição dos Governos Municipais.

Todos quantos nos têm honrado com um contato mais íntimo, podem testemunhar a sinceridade da nossa atitude.

Não venho, portanto, oferecer o que todos têm o direito de exigir e reclamar.

Venho, humildemente, pedir. Sinceramente convencido da força indestrutível da vossa união e dos elevados ideais que vos congregam, de aperfeiçoamento das instituições republicanas.

Permitti, Senhores Prefeitos e Vereadores do Brasil, que vos faça, neste momento, um veemente e solene apêlo: venho solicitar o vosso encorajamento, e o vosso apoio para a obra — tanto mais necessária quanto mais difícil — de racionalização da administração pública brasileira.